



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 49/2026

Assunto: Inclui a Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana.

Autor: Vereador Pablo da Segurança

RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei n.º 049/2026. A proposta legislativa visa incluir no Calendário Oficial de Eventos de Apucarana a "Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima", evento a ser realizado anualmente no mês de maio.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de reconhecer e valorizar uma atividade que já faz parte do cotidiano da comunidade, unindo fé, preservação ambiental e integração social.

I – DA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA SAÚDE PÚBLICA

Sob a ótica das competências desta comissão, que abrangem a educação, cultura, esportes, saúde e assistência social, a matéria apresenta mérito relevante pelos seguintes aspectos:

1. **Valorização do Patrimônio Cultural e Religioso:** O evento é uma expressão do patrimônio imaterial do município. Ao oficializar a caminhada, a Câmara Municipal reconhece a importância das tradições religiosas da Paróquia Nossa Senhora de Fátima como elemento identitário da cultura local.
2. **Educação Ambiental e Lazer Ativo:** A denominação "Eco Religiosa" pressupõe uma integração entre a prática espiritual e a conscientização sobre o meio ambiente. Do ponto de vista educativo, o evento promove o contato direto com





a natureza e estimula a preservação das áreas percorridas, funcionando como uma ferramenta de educação não formal para os participantes.

3. **Promoção do Desporto e Saúde:** A caminhada é uma das modalidades esportivas mais democráticas e acessíveis. O incentivo a este evento promove a atividade física entre diferentes gerações, desde crianças a idosos, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde pública através do lazer.
4. **Desenvolvimento do Turismo Religioso:** Apucarana possui uma vocação consolidada para o turismo religioso. A inclusão no calendário oficial confere maior visibilidade ao evento, atraindo peregrinos e visitantes, o que fortalece a imagem cultural da cidade e movimentando o setor de eventos culturais.
5. **Interesse Social e Comunitário:** O evento promove a ocupação dos espaços públicos e a integração entre os cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e oferecendo uma opção de lazer saudável e familiar.

II – CONCLUSÃO E VOTO

O Projeto de Lei n.º 049/2026 está em plena consonância com os objetivos desta Comissão, pois fomenta a cultura, incentiva a prática de exercícios físicos ao ar livre e promove a educação ambiental. A oficialização do evento é uma medida justa que reconhece a relevância social da caminhada para a população apucararense.

Face ao exposto, manifesto o meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 049/2026 no âmbito desta Comissão de educação, cultura, esportes, saúde e assistência social

Câmara Municipal de Apucarana, 30 de março de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima

Vereador



REL 213/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 29/03/2026 14:38:04

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603291438031774805884-102722.pdf>

-- FIM --

